

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

EDITAL DE SELEÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
EDITAL Nº 18/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO - CACC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão de Seleção e Coordenação Geral do “*Projeto de Apoio Técnico-Científico e Consolidação das Propriedades da Agricultura Familiar na Região Semiárida dos Estados da Bahia e Paraíba, preferencialmente as Oriundas do Crédito Fundiário Desenvolvidas pela SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário*”, torna público o presente Processo Seletivo conforme condições e especificações contidas neste edital.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Edital de Seleção, destina-se a seleção de **profissionais externos ao IFPB**, analistas técnicos e auxiliares administrativos, conforme condições, quantidades e exigências especificadas abaixo, com objetivo de promover o **Projeto Apoio Técnico-Científico e Consolidação das Propriedades da Agricultura Familiar na Região Semiárida dos Estados da Bahia e Paraíba, preferencialmente as Oriundas do Crédito Fundiário Desenvolvidas pela SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário**.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá ao IFPB-CACC/Coordenação do Projeto.
- 2.2 A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3 O presente Processo Seletivo será regido observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 2.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 A Fundação de Apoio ao IFPB será responsável pela realização da contratação dos serviços dos profissionais selecionados pelo presente edital, de acordo com as demandas identificadas pela coordenação do projeto.
- 2.6 É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

partícipes do PROJETO, quais sejam: Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), e Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC-PB).

- 2.7 É garantido o direito de impugnar, fundamentadamente, este Edital, identificando-se e pronunciando-se em até 2 (dois) dias após sua divulgação. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e/ou sem fundamentação técnica. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, para o e-mail dcacc@ifpb.edu.br. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela comissão de avaliação.
- 2.8 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 O Projeto intitulado “*Apoio técnico-científico para fortalecimento e consolidação das propriedades da agricultura familiar na região semiáridas dos Estados da Bahia e Paraíba preferencialmente as oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD*” a ser desenvolvido pelo IFPB-CACC tem por finalidade a realização de estudos e serviços técnico-científicos que permitam o desenvolvimento sustentável, a regularização cadastral, o georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD no semiárido brasileiro, mais precisamente nos estados da Bahia e Paraíba, assim como o fortalecimento e a consolidação da comercialização da Agricultura Familiar por meio intermédio do levantamento das demandas desses agricultores familiares sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização.
- 3.2 Tal contratação visa a regularização fundiária cadastral através do georreferenciamento dos imóveis rurais dentro das disposições da Lei 10.267/2001 que institui a certificação e georreferenciamento de imóveis rurais, subsidiado pela NTGIR (Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais) do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- 3.3 A o projeto intitulado “*Apoio técnico-científico para fortalecimento e consolidação das propriedades da agricultura familiar nas regiões semiáridas dos Estados da Bahia e Paraíba preferencialmente as oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD*” está pautado em atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão, conforme as 03 (três) metas descritas a seguir:
 - I. Realização de estudo e serviços que permitam a regularização cadastral, o georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD no semiárido brasileiro, mais precisamente nos estados da Bahia e Paraíba;
 - II. Realização de estudo para levantamento das demandas dos agricultores familiares do semiárido nordestinos, estados da Bahia e Paraíba sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização da agricultura familiar;

III. Realização de estudos que permitam diagnósticos e análise a melhoria da qualidade da água em unidades produtivas da agricultura familiar no semiárido brasileiro, mais especificamente nos Estado da Paraíba e Bahia.

- 3.4 A equipe técnica a ser contratada é correspondente ao que consta no termo de referência que rege o projeto e será responsável por elaboração de peças cartográficas, memoriais, estudos das linhas de financiamento e levantamento de dados em campo.
- 3.5 A equipe técnica está presente em todas as metas e é essencial para o andamento do projeto, sendo a base operacional da execução do mesmo.
- 3.6 Ao todo serão beneficiadas cerca de 3.500 (três mil e quinhentas) famílias ligadas à agricultura familiar com os serviços de regularização fundiária cadastral, além das demais etapas e metas presentes no Projeto, distribuídas no semiárido dos estados da Bahia e Paraíba, que serão demandadas a partir da coordenação do Projeto, de acordo com cronograma de execução adotado.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS

- 4.1 A presente chamada destina-se ao preenchimento de 14 (quatorze) vagas, conforme distribuição no Quadro abaixo:

FUNÇÃO	QNTD	REMUN.	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
Responsável Técnico Geral	1	R\$2.000,00	Até 12 meses	30 horas	Curso superior completo em geoprocessamento ou engenharia ambiental	Experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos em áreas de atuação de geoprocessamento, georreferenciamento de imóveis rurais, SIG- Sistemas de Informações Geográficas, Articulação e mobilização com Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Famílias ligadas à Agricultura Familiar; Ser credenciado no INCRA para certificação de imóveis rurais através do SIGEF.
Gerente de Qualidade	1	R\$1.900,00	Até 12 meses	30 horas	Curso superior completo em geoprocessamento ou engenharia ambiental	Experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos em projetos de gestão ambiental ou de



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

						geoprocessamento e em áreas de atuação com políticas públicas, gerenciamento de projetos e gerenciamento territorial.
Coordenador de Campo	1	R\$1.900,00	Até 12 meses	30 horas	Curso superior completo em geoprocessamento ou engenharia ambiental	Experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos em gerencia de equipes de campo nas áreas ambientais ou de geoprocessamento; Projetos que envolvam articulação com Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Famílias ligadas à Agricultura Familiar.
Técnico em Geoprocessamento	6	R\$ 2.413,09	6 meses	40 horas	Curso superior completo em geoprocessamento , engenharias ou geografia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano em projetos de regularização fundiária, cadastro ambiental, cadastros territoriais, levantamento topográficos ou mapeamentos temáticos com fins ambientais
Técnico em Sociologia Agrária	2	R\$ 2.154,44	6 meses	40 horas	Curso superior completo em sociologia, direito ou economia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano em estudos ou projetos sociais.
Técnico em Diagnóstico Social	1	R\$ 2.413,09	6 meses	40 horas	Curso superior completo em sociologia ou serviço social.	Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano em atividades de levantamento de dados sociais em campo.
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 1.200,00	Até 12 meses	40 horas	Ensino médio completo.	Experiência comprovada de, no mínimo 01 ano, em atividades administrativas, gestão de documentos e atendimento.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será realizado nas seguintes etapas:
- **ETAPA 1 - Análise curricular;**
 - Seleção e publicação da relação de candidatos selecionados;
 - **ETAPA 2 - Entrevista dos candidatos selecionados;**
 - Divulgação do resultado.

6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1 Serão selecionados currículos compatíveis com as exigências expostas no item anterior, eliminando os currículos que não atenderem a formação compatível ou experiência requisitada.
- 6.2 A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Possuir diploma de conclusão de ensino compatível com a vaga.	Requisitos não pontuáveis e eliminatórios
Experiência mínima anterior compatível com a descrição da vaga.	
REQUISITOS ADICIONAIS PONTUÁVEIS	
Experiência adicional comprovada em projetos de assistência técnica para agricultores familiares, cadastro ambiental, regularização fundiária ou em projetos aplicados em assentamentos oriundos de reforma agrária.	10 pontos para cada ano adicional de experiência além da experiência mínima exigida, até o limite de 03 anos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 PONTOS

- 6.3 Serão selecionados todos os candidatos que cumpram os requisitos obrigatórios e, em seguida, serão ordenados de acordo com a pontuação obtida nos requisitos adicionais.

7. ENTREVISTA PESSOAL

- 7.1 Após análise dos currículos, os candidatos terão que se submeter a entrevista pessoal, cuja convocação se dará pelo site do IFPB, através da página <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>, onde serão disponibilizadas as informações relativas ao local, data e horário de sua realização. A provável data para realização da Entrevista Pessoal é 06 de novembro de 2018, de acordo com o cronograma do item 10 deste Edital.
- 7.2 A entrevista pessoal terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

Critérios de Avaliação para as funções: Responsável Técnico Geral, Gerente de Qualidade, Coordenador de Campo, Técnico em Geoprocessamento, Técnico em Sociologia Agrária e Técnico em Diagnóstico Social.	Pontuação Máxima
Conhecimentos específicos sobre regularização fundiária e agricultura familiar	10
Conhecimentos gerais sobre gestão pública	10
Conhecimentos gerais sobre gestão de projetos	10
Capacidade de trabalhar em equipe	10
Facilidade de comunicação	10
Perfil profissional	10
Dedicação ao projeto e disponibilidade de viagens	10
PONTUAÇÃO TOTAL	70

Critérios de Avaliação para a função: Auxiliar Administrativo	Pontuação Máxima
Conhecimentos gerais sobre gestão pública	15
Conhecimentos gerais sobre gestão de projetos	15
Capacidade de trabalhar em equipe	10
Facilidade de comunicação	10
Perfil profissional	10
Dedicação ao projeto e disponibilidade de viagens	10
PONTUAÇÃO TOTAL	70

- 7.3 O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1 O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 1 – Avaliação Curricular e na ETAPA 2 -Entrevista Pessoal.
- 8.2 O resultado final, com os selecionados para o projeto, estará disponível no site do IFPB-CACC.

9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 9.1 Os documentos deverão ser protocolados no IFPB-CACC com horário de funcionamento das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas.
- 9.2 Deverão ser protocolados os seguintes documentos:
- Currículo vitae;
 - Ficha de solicitação de inscrição (ANEXO I);
 - Comprovante de inscrição no Banco de Talentos da FUNETEC emitido em



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

(<http://www.funetec.com/talento>)

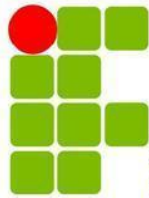
- Comprovação de experiência, conforme item 4 deste edital, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), contrato de trabalho ou atestado de capacidade técnica;
- Diploma de nível superior ou médio, conforme exigência do edital;
- Comprovante de residência;
- RG e CPF (cópias).

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Recebimento das inscrições	29/10/18 a 01/11/18
Convocação para entrevistas	05/11/18
Realização das entrevistas	06/11/18
Resultado preliminar	07/11/18
Período de recursos e esclarecimentos	08/11/18
Resultado final e convocação	09/11/18

11. INFORMAÇÕES GERAIS


- 11.1 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao IFPB-CACC/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 11.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do endereço eletrônico (<http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>).
- 11.3 Só será admitida cada pessoa se inscrever no processo para concorrer apenas uma das vagas, sendo eliminado o candidato que assim não proceder.
- 11.4 Os documentos apresentados pelo candidato no momento da inscrição não poderão ser substituídos, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
- 11.5 A Comissão Gestora do Projeto tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de seu conteúdo, cabendo recurso específico e fundamentado contra o resultado divulgado, relativos exclusivamente à atribuição de pontos durante a avaliação curricular e a entrevista pessoal, bem como em face do indeferimento da inscrição e da ocorrência de vícios ou erros formais durante o processo seletivo.
- 11.6 A interposição de recursos em face ao resultado preliminar deverá ser efetivada presencialmente, na provável data de 08 de novembro de 2018, no Setor de Protocolo do Campus Avançado Cabedelo Centro, localizado na Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.
- 11.7 Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

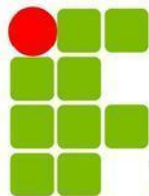
Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

- 11.8 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos classificados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:
- I. Maior tempo de experiência em projetos de pesquisa e extensão;
 - II. Maior titulação acadêmica;
 - III. Maior idade.
- 11.9 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas na sede do IFPB-CACC localizado na Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cabedelo-PB.


**Marcelo Oliveira Serrano de Andrade
Júnior**
Cordenador Geral do Projeto


Keitiana de Souza Silva
Diretora do IFPB-CACC

Cabedelo/PB, 26 de outubro de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Campus Avançado Cabedelo Centro - PB

ANEXO I – FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME:			
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:		ESTADO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
TELEFONE:			
E-MAIL:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO TÉCNICO:	
INSTITUIÇÃO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	
GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	
PÓS- GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	

3. INDICAÇÃO DA FUNÇÃO PRETENDIA - Responsável Técnico Geral, Gerente de Qualidade, Coordenador de Campo, Técnico em Geoprocessamento, Técnico em Sociologia Agrária, Técnico em Diagnóstico Social e Auxiliar Administrativo.

--

Cabedelo/PB, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato